



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 103/2022

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural que, no âmbito de uma candidatura a Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual com a classificação final de 89,4 pontos, por Deliberação da Câmara Municipal de 02/05/2022, foi aprovado atribuir à Associação Cultural Quebra Costas:

- um apoio financeiro no valor de 80.000,00 € (oitenta mil euros) para a realização do 13.º Festival das Artes QuebraJazz, a decorrer de 16 de julho a 27 de agosto de 2022;
- A isenção do pagamento de taxas municipais relativas à cedência de 150 cadeiras, por 10 dias, perfazendo no valor total de 276,75 € (duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos);
- A isenção do pagamento de taxas municipais relativas à *Licença Especial de Ruído*, à *Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos* e à *Licença de Recinto Improvisado*, para os dias e horas dos eventos que integram o programa do 13.º Festival das Artes QuebraJazz, num valor global de 1.035,00 € (mil e trinta e cinco euros), não sujeito a IVA;
- Apoio à divulgação do evento.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, 9 de agosto de 2022

O Presidente da
Câmara Municipal de Coimbra

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)